



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 610, DE 11 DE MARÇO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço do Prado, Milton de Moura França e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 80/99 - Nomear a candidata M ONALISA S ELMA M OTA, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em decorrência da Resolução Administrativa nº 472/97 e da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Patrícia Ayumi Honda. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 81/99 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário da Justiça de 25 de janeiro de 1999, de que trata o ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.nº 15/99, referente à candidata A NA MARIA VILLA R. FERREIRA RAMOS, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 82/99 - Nomear o candidato O DILON DE LIMA JÚNIOR, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em vaga originada da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Daniel Augusto Soares Winoski. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 85/99 - Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília-DF,



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 23 mar. 1999, Seção 1, p. 2.

tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo ocupado pelo servidor M ARCELO do R ÊGO MONTEIRO STARLING, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 1999, encontrando-se a matéria regulamentada pelo artigo 37 da Lei nº 8.112/90 com a redação da Lei nº 9.527/97. ATO.GDGCA.GP.Nº 88/99 - I - Alterar, a pedido, a aposentadoria da servidora M ARIA J OSÉ DE SOUZA GUIMARÃES, concedida pelo ATO.GP.Nº 1.242/95, publicado no D.J. de 10/1/96, na Categoria Funcional de Bibliotecário, Classe "A", padrão III, transformado por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, em Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, para conceder a opção pelos proventos do aludido cargo efetivo acrescido da remuneração da Função Comissionada de Assessor de Ministro, código TST-FC-09, nos termos do § 2º do art. 14 da citada Lei 9.421/96, a partir de 20 de agosto de 1997, data de publicação da Decisão nº 481/97 do Tribunal de Contas da União, com fulcro no art. 40, § 8º, da CF, com a redação formulada pela EC nº 20, combinado com o art. 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90; II - Tornar sem efeito o ATO.GP.Nº 160/96, de 28/3/96, dado a público no D.J. de 1º/4/96, de 28/3/96.

Sala de Sessões, 11 de março de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária